



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 44, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Acrescenta o inciso V ao parágrafo único do art. 8º da Portaria nº 325, de 16 de novembro de 2023, da Presidência, que "Dispõe sobre créditos consignados em banco de horas e sobre a possibilidade, excepcional, de sua conversão em pecúnia no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno, considerando o disposto no Processo SEI nº 0001198-88.2025.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 8º da Portaria nº 325, de 16 de novembro de 2023, da Presidência, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 8º (...)

Parágrafo único. (...)

(...)

V — termo final do período de requisição ou cessão, desde que devidamente comprovada pela chefia imediata a impossibilidade de gozo do banco de horas."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA**, **Presidente**, em 18/03/2025, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6234857** e o código CRC **82EE2DFA**.

0001198-88.2025.6.13.8000

6234857v1